



Comunicado n.º 39/2018

Projetos de lei em apreciação pública

Como é sabido, o SNQTB tem vindo a tomar posição, de forma ativa, sobre o conjunto de diplomas que têm sido apresentados na Assembleia da República, por todos os partidos com assento parlamentar, nomeadamente sempre que tais diplomas versem sobre matérias do âmbito jurídico-laboral.

Nessa conformidade, a Direção informa os seus associados que emitiu parecer sobre o Projeto de Lei nº 797/XIII/3.ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, manifestando posição contrária à defendida por este partido político que, naquele diploma, propõe a revogação das normas de celebração do contrato a termo certo nas situações de trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.

Nesta matéria e em suma, o SNQTB entende que a revogação ora proposta é prejudicial à contratação daquelas franjas de trabalhadores, conduzindo, conseqüentemente, não só à sua não absorção pelo mercado de trabalho, como à manutenção da situação precária em que aqueles já se encontram, constituindo assim medida desincentivadora à contratação daqueles trabalhadores.

No parecer emitido, o SNQTB defendeu ainda, em especial, a manutenção da possibilidade de contratação a termo dos desempregados de longa duração, já que, atenta a própria dinâmica do mercado de trabalho, a integração daqueles, neste último, se concretizará mais rapidamente através da celebração de contrato a termo do que mediante vínculo sem termo.

Do desenvolvimento destas diligências daremos oportuno conhecimento aos nossos sócios.

Lisboa, 24 de abril de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva